

CHAMADA PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DA 18ª CONFERÊNCIA LUSÓFONA DE CIÊNCIA ABERTA (ConfOA) POR INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS DE ENSINO E PESQUISA

A Comissão Organizadora Permanente da ConfOA tem o prazer de anunciar a abertura do período para apresentação de candidaturas para sediar a 18ª Conferência Lusófona de Ciência Aberta (ConfOA), prevista para ocorrer em setembro/outubro de 2027.

A ConfOA, que teve origem a partir do Memorando de Entendimento celebrado entre os Ministros da Ciência e Tecnologia de Portugal e do Brasil em outubro de 2009, é reconhecida como um evento de importância internacional. Inicialmente conhecida como Conferência Luso-Brasileira de Acesso Aberto, passou por uma evolução que culminou, em 2019, na mudança para o nome atual, refletindo sua abrangência lusófona e as pautas que envolvem a Ciência Aberta. A 17ª edição da Conferência está agendada para ocorrer de 06 a 09 de outubro na cidade de Faro, em Portugal.

A ConfOA tem como objetivo reunir as comunidades portuguesa, brasileira e demais países lusófonos que se dedicam às atividades de pesquisa, desenvolvimento, gestão de serviços e definição de políticas relacionadas à Ciência Aberta em todas as suas vertentes. Este evento é um fórum privilegiado para promover o compartilhamento, a discussão e a divulgação de conhecimentos, práticas e pesquisas sobre estas temáticas, em todas as suas dimensões e perspectivas.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1.** Propiciar o espaço físico e os recursos humanos e financeiros necessários à realização da 18ª Conferência Lusófona de Ciência Aberta (ConfOA 2027).
- 1.2.** Manter e ampliar a parceria entre os países lusófonos por meio da realização da Conferência

2. DA PROPOSTA

As instituições interessadas deverão apresentar proposta contemplando:

- 2.1.1. Nome e breve texto sobre a Instituição;
- 2.1.2. Motivação para sediar a Conferência;
- 2.1.3. Nome do presidente da Comissão Organizadora local;
- 2.1.4. Composição da Comissão Organizadora local (de 2 a 3 pessoas), responsável por dinamizar a Conferência em estreita articulação com Comissão Organizadora permanente;
- 2.1.5. Experiência dos membros da Comissão Organizadora local com a realização de eventos técnico-científicos;
- 2.1.6. Participação prévia dos membros da Comissão Organizadora local em outras edições da ConfOA;
- 2.1.7. Experiência dos membros da Comissão Organizadora local com a temática da ConfOA;
- 2.1.8. Caracterização dos espaços físicos disponíveis, contemplando, no mínimo:
 - 2.1.8.1. Auditório com capacidade para cerca de 300 pessoas
 - 2.1.8.2. Espaços adjacentes para exposição de pôsteres em formato digital e físico
 - 2.1.8.3. Salas para sessões paralelas e workshops;
 - 2.1.8.4. Sala de apoio para reuniões da comissão organizadora durante o evento;
- 2.1.9. Detalhamentos dos serviços de áudio e vídeo disponíveis, incluindo características dos equipamentos e recursos humanos para operá-los;
- 2.1.10. Capacidade institucional para custear, quando necessário, serviços de tradução simultânea (inglês-português e/ou

espanhol-português), incluindo infraestrutura técnica, equipamentos e equipe especializada

2.1.11. Informações sobre os serviços de internet, incluindo capacidade da rede eduroam e pontos de rede fixa nos espaços físicos;

2.1.12. Confirmação da disponibilidade para fornecer atividades logísticas como: coffee breaks, água e café para todos os participantes; transporte e refeições para os membros da comissão organizadora; materiais de promoção e divulgação; e a gestão de potenciais patrocinadores;

2.1.13. Confirmação da capacidade para custear serviços de revisão gramatical e diagramação dos trabalhos submetidos à Conferência, cuja publicação se dará na revista Ciência Aberta Lusófona (ReCAL);

2.1.14. Confirmação da disponibilidade para custear passagens internacionais e hospedagens para ao menos dois convidados/keynotes.

2.2. A inscrições nesta chamada pública deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/Ec1xLwACmGc6CjJQ9>

3. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. O recebimento, a avaliação e o julgamento das propostas serão de competência da Comissão Organizadora Permanente da ConfOA, em especial dos membros da comissão vinculados ao Ibict;

3.2. A avaliação considerará o atendimento integral aos critérios estabelecidos na Seção 2 desta chamada pública.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 4.1. A Comissão Organizadora permanente, representada por colaboradores da Universidade do Minho (UMinho), do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), coordenará os trabalhos gerais e científicos e disponibilizará a plataforma de gestão da Conferência;
- 4.2. A instituição que for aprovada para sediar a ConfOA 2027 deverá preparar um vídeo expositivo da cidade e do local de realização do evento, a ser apresentado na plenária final da ConfOA 2026;
- 4.3. O (a) Presidente da Comissão Organizadora local vencedor desta chamada pública compromete-se a participar da ConfOA 2026, na cidade de Faro, em Portugal;
- 4.4. O resultado desta chamada pública será comunicado à instituição proponente vencedora, e sua publicização se dará somente na plenária final da 17^o ConfOA;
- 4.5. Instituições proponentes que eventualmente se inscrevam e não sejam escolhidas serão comunicadas formalmente da decisão, por meio de e-mail;
- 4.6. Dúvidas acerca desta chamada pública deverão ser encaminhadas ao e-mail <confoa@ibict.br>.

5. CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

Abertura da chamada pública: 16/01/2026

Recebimento das propostas: de 16/01/2026 a 18/02/2026

Avaliação das propostas: até 20/02/2026

Divulgação do resultado final à instituição vencedora: até 23/02/2026

Comissão Organizadora Permanente da ConfOA